

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2024

Concede o Título de Cidadã Sinopense Honorária a Sra. Virginia Raquel Taveira e Silva Mendes Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária a Sra. Virginia Raquel Taveira e Silva Mendes Ferreira, Primeira-dama do Estado de Mato Grosso, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à população sinopense, em especial com o programa habitacional “Nossa Casa”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 17 de julho de 2024**

Paulinho Abreu
Presidente